PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.236 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.103/2021 de 22 de setembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.015/2020.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de setembro/2021 (fontes: 268 e 276), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 22 de setembro de 2021.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 23 / 09 / 2021

Edição: 1636

Assinatura
Luciana Silva dos Santos
Coordenador de Apoio
de Atos Oficiais
Matrícula: 6993

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ SETEMBRO/2021)	Fonte 268	0,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ SETEMBRO/2021)	Fonte 268	180.000,00
EXCESSO APURADO (ATÉ SETEMBRO/2021)	Fonte 268	180.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO		**180.000,00**
	SALDO DISPONÍVEL:	**0,00**

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS 36.01-10.302.0009.2.028	1564	3390.30	180.000,00
TOTAL			180.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO II

PREVISÃO (ATÉ SETEMBRO/2021)	Fonte 276	0,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ SETEMBRO/2021)	Fonte 276	180.000,00
EXCESSO APURADO (ATÉ SETEMBRO/2021)	Fonte 276	180.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO		**180.000,00**
	SALDO DISPONÍVEL:	**0,00**

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS			
36.01-10.302.0009.2.028	1565	3390.30	180.000,00
TOTAL			**180.000,00**